



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº. 037/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

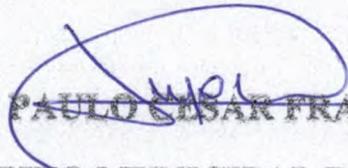
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ELIS REGINA GONÇALVES, CHEFE DE NÚCLEO, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 08/02/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomarusul
EDIÇÃO: Nº 3282 Pg-373
EDITADO EM: 16/02/2023



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): ELIS REGINA GONÇALVES

CPF: 027.639.861-02

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO

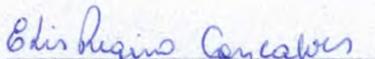
CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-11

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 037/2023** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


Empossado (a)

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA027/2023****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 027 DE DOIS DE FEVEREIRO DE 2023.****"DESIGNAR SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, servidora efetiva **MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Conferir à Servidora designada as atribuições de gestora e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Investimento Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA037/2023****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ELIS REGINA GONÇALVES, CHEFE DE NÚCLEO, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 08/02/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA035/2023****"DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **VIGIA** ocupado pelo servidor **EDSON WANDER ABEL**, matrícula Nº 166 e razão de sua aposentadoria, concedida nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 01/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo